



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.460/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 906/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2939/2023

DATA / HORA
11/10/2023 11:28:18

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 906/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 936/2023- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 936/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 05 de fevereiro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2963/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 906/2023

Anexo: Ofício DEMUTRAN n.º 104/2023

O DEMUTRAN informa que enviamos um ofício para a empresa DER – Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando um parecer, devido ao local ser de domínio estadual, conforme documento em anexo. Portanto, assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/10/23
às 11 h 06

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Cajamar/SP, 20 de setembro de 2023.

Ofício nº 104/2023 – DEMUTRAN/SMMDU

Referente: Indicação nº. 906/2023 – Memorando nº. 2.963/2023 – DTL/SMG

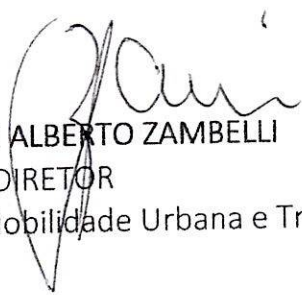
Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Instrumento Legislativo supramencionado, para conhecimento, análise e manifestação acerca do pleito.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais.

Atenciosamente,



ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Ao
Sr. PAULO CESAR TAGLIAVINI
Superintendência
Departamento de Estradas de Rodagem



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 906 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2379/2023

DATA / HORA
16/08/2023 15:20:23

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, informe a possibilidade de interceder junto a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) e demais departamentos competentes da municipalidade, para implantação de lombadas eletrônicas na Rodovia Edgar Máximo Zambotto, tendo como ponto de referência a rotatória em frente aos bairros Novo Milênio e Parque São Roberto, em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade do atendimento das reivindicações dos moradores e demais cidadãos, que utilizam diariamente esse local colocando em risco as suas vidas. Assim, a fim de garantir segurança dos pedestres durante a travessia e para evitar acidentes e atropelamentos, sugiro que sejam tomadas medidas preventivas urgentes. As reclamações foram constatadas "in loco" por este vereador, pois essa rodovia tem um grande fluxo de veículos leves, pesados e motos que trafegam nesse trecho em alta velocidade podendo causar graves acidentes aos munícipes, desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Agosto de 2023.

TARCISIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20__
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo